



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 781/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA)** dias à servidora Pública Municipal **Thais Vieira Borges**, ASSESSORA LEGISLATIVA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotada neste Órgão Público, referente à **licença maternidade**, a partir de **06/03/17** com retorno ao trabalho em **02/09/17**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de Março de 2017.


Bento Antonio Vidal
Presidente